



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 009 do campus de Camaçari de 23 de julho de 2025.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE
DESENVOLVIMENTO WEB**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **25 de julho a 28 de julho de 2025**, as inscrições para o processo seletivo simplificado de discentes no **Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento Web**, autorizado pela portaria nº 23 de julho de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto do presente edital é selecionar discentes para o **Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento Web**, na modalidade presencial, que será ministrado pelo docente coordenador Nilson Rodrigues Sousa. A presente seleção será regida por este edital e executada, em todas suas etapas, pela Comissão de Seleção do Curso, designada pela Portaria n.º 75 de 23 de julho de 2025.

1.2. O curso terá carga horária de 160 horas e será realizado, gratuitamente, entre 04/08/2025 e 17/12/2025.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

2.1. Os interessados no **Curso de Formação Continuada de Desenvolvimento Web**, deverão se inscrever entre **25/07/2025 e 28/07/2025** exclusivamente pelo formulário disponível em: <<https://forms.gle/W6Kpn6C48Z9ErXmq5>>.

2.2. Dos requisitos para inscrição:

- a) Estar cursando, no mínimo, o último ano do Ensino Fundamental ou primeiro ano do Ensino Médio;
- b) Possuir um e-mail válido e telefone para contato;
- c) Possuir RG e CPF;
- d) Responder todas as perguntas obrigatórias do formulário de inscrição e no final clicar em “Enviar”;

2.3. Serão **ofertadas 20 (vinte) vagas**, mais 10 de cadastro reserva, destinadas integralmente à comunidade externa ao IFBA, que **comporão uma (1) turma para o turno vespertino**.

2.4. **A responsabilidade por problemas de inscrição e/ou por conta de acesso à internet e/ou preenchimento e/ou envio do formulário ficará a cargo dos candidatos.**

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no **item 8 deste edital**, por meio de preenchimento do formulário, constante no **ANEXO I**, que deverá ser enviado para o e-mail: copex.cam@ifba.edu.br

3.2. O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão de Seleção do Curso, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste edital, se for o caso.

4. DA SELEÇÃO

4.1. **A seleção ocorrerá por ordem de inscrição**, conforme a quantidade de vagas destinadas por turno/turma, à comunidade externa.

4.1.1. Caso haja duas ou mais inscrições realizadas no mesmo momento, serão considerados os critérios de desempate na seguinte ordem: média geral do aluno no ano letivo corrente da sua instituição de ensino e frequência em sala de aula.

4.2. O IFBA Camaçari divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/camacari> de acordo com o **cronograma disponível no item 8**, bem como a lista de candidatos em cadastro de reserva.

4.3. O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

4.4. **Os candidatos selecionados serão convocados para efetuarem a matrícula.**

5. DA MATRÍCULA

5.1. No ato da matrícula presencial, o/a candidato(a) ou responsável legal (em caso de estudante menor de idade) deverá comparecer ao IFBA Camaçari, com os originais dos documentos apresentados durante a inscrição:

a) Documento de Identidade com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de Residência atualizado;

d) Declaração ou documento que comprove matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental ou no 1º ano do Ensino Médio (contendo a média geral do aluno no ano letivo e sua frequência) durante o período de seleção.

e) Documento de identidade e CPF do responsável legal, para candidatos menores de idade.

5.1.1. Caso a matrícula seja feita por procuração, será necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e procuração com firma reconhecida.

5.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas, posteriormente, no site <https://portal.ifba.edu.br/camacari> e/ou através de contato por e-mail disponibilizado pelos candidatos na lista de espera.

5.3. Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

5.4. Será eliminado (a) e, portanto, perderá o direito à vaga o (a) candidato (a) que não realizar ou não se fizer representar para a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital.

6. DAS AULAS

6.1. O curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no IFBA Camaçari, com previsão de início em 04 de agosto de 2025 e término em 17 de dezembro de 2025.

6.2. O curso está estruturado em 40 aulas presenciais de 60 min distribuídas em encontros de 4h/a (200 min).

6.3. As aulas ocorrerão semanalmente às segundas e quartas-feiras, no IFBA Campus Camaçari no turno vespertino, das 13h30 até 17h30.

6.4. O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para os (as) estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

6.5. A matriz curricular do curso está organizada da seguinte maneira:

Cronograma de Aulas			
Módulo	Eixo	Componente	Carga Horária
1	Básico	Fundamentos de HTML e CSS	30 h/a
2		Lógica de Programação aplicada ao Desenvolvimento Web	30 h/a
3	Tecnológico	Desenvolvimento Front-End	40 h/a
4		Desenvolvimento Back-End	40 h/a
5		Projeto Final	20 h/a
Carga horária total			160 h

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades desenvolvidas e nota igual ou superior a seis (6,0), será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Curso de Desenvolvedor Web, na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, com carga horária de 160 horas.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma do quadro abaixo:

Etapas	Prazo	
	Início	Fim
Publicação do edital	24/07/2025	-
Impugnação do edital	24/07/2025	-
Publicação da versão final do edital	25/07/2025	-
Período de inscrição	25/07/2025	28/07/2025

Publicação da lista preliminar de inscritos (selecionados e cadastro reserva)	29/07/2025	-
Interposição de recursos	29/07/2025	-
Publicação da lista final de inscritos selecionados e cadastro reserva	30/07/2025	-
Período de matrícula	30/07/2025	01/08/2025
Período de aulas	04/08/2025	17/12/2025

8.2. Os recursos deverão ser interpostos, mediante justificativa formal e encaminhada para o e-mail: copex.cam@ifba.edu.br, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como das Normas Acadêmicas e demais normas didático-pedagógicas do IFBA.

9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

9.3. A inexatidão de informações excluirá automaticamente o candidato.

9.4. Em caso de desistência do curso, o (a) estudante deverá comunicar seu afastamento à coordenação do curso.

9.5. O (a) estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerado (a) desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo candidato presente no cadastro reserva.

9.6. Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail: copex.cam@ifba.edu.br.

9.7. Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com a necessidade administrativa do IFBA.

9.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Camaçari, 24 de julho de 2025.

LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

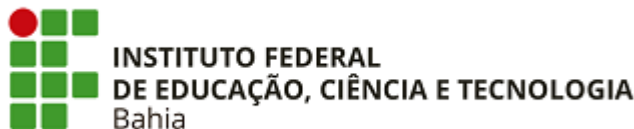
Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 24/07/2025, às 09:43, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4301249** e o código CRC **7F7E139C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Avenida Jorge Amado - Bairro Jardim Limoeiro - CEP 42.800-605 - Camaçari - BA -
www.portal.ifba.edu.br

Edital nº 009 do campus de Camaçari de 23 de julho de 2025.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA
DE DESENVOLVIMENTO WEB**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____ (nome), portador (a) da
Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº 009/2025/IFBA
Campus Camaçari- Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso de Formação Continuada de
Desenvolvimento Web, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 1.569 de 26/03/2024, D.O.U. de 28/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MARCOS SILVA DOS SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 24/07/2025, às 09:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **4302168** e o código CRC **668CFF6B**.